

N.º 6.081

33

DISTRIBU

6.081/35

1.º

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1.ª. SECÇÃO

PROCESSO

O INSPECTOR REGIONAL DE MINAS GERAES

Encaminha o processo em que Ernesto dos Santos Filho pede revisão do inquerito administrativo a que se submetteu na Rede Mineira de Viação.

ANNEXOS

Cód.:
Localização:
Caixa 042 Mc De

de sumário
Jornal de



18ª. INSPECTORIA REGIONAL — MINAS GERAES

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

19

Nº *995* Belo Horizonte *24* de maio de 1935.....

Eth.

Remettendo o processo nº 4428/934.



Senhor Presidente,

Submettendo á vossa elevada deliberação passo ás vossa mãos o processo nº 4428, D.M.T., referente á uma reclamação feita pelo Sindicato Ferroviario de Itajubá.

Saude e fraternidade.

Ao Int. Lias da Cruz para infirma
Em 4 de Junho de 1935
Theodoro de Almeida Loui
Director da 1ª Secção

João Fleury
Inspector Regional.

Ao senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Recebido na 1ª Secção em *8*

R I O
29.MAI.1935

29-5-35

18/10/34

2. 4428

13184-934



[Handwritten signature]

1933

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

4.^a Secção

Estado: Minas Gerais
Localidade: Itapubá
Profissão: Ferrovários
Procedencia: Sindicato Ferrovários

Assumpto: Encaminhando uma reclamação

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio
3.º ABR 1935 2.099-35
Inspeção geral de Trabalho
Distrito (Minas Gerais)

[Handwritten initials]

Rio de Janeiro

Juntamos a este um officio a nós, enviado pelo operario Ernesto dos Santos Filho, para que voça Exa. se digne ordenar o que for de direito sobre o mesmo.

A deliberação de o encaminhar a pessoa de V; Exa foi tomada por reunião que este Sindicato relisou na noite de 17 do corrente.

Nestes termos, p. deferimento.

Itajubá 23 de agosto de 1933

José Coelho

Presidente do Sindicato Ferroviario da E.F. Sul de Minas

No 4428

ENTRADA 4/1/1933

Ministro
Director Geral
1ª Secção
2ª Secção
3ª Secção
4ª Secção
Procuradoria
Inspectoria
Cart. Prof.

Depu. tom. n.º. Nac. e. Trabalho

RELECTORIA DE ITAJUBÁ
21. NOV. 1933
MINAS GERAES

Nº 137 - 0840

Requer a quitação e quitação em de
esta Secretaria por verba, deste documen-
to, pois não ter sido selado no tempo, re-
validação tomada de acordo com a
portaria nº 3493 de 31 de outubro de
de Plegaria Visul por nome e lator
nº 137 de José Itajubá 21 de No-
vembro de 1933. *Visul*
Mauricio Pereira do Prado



Itajubá 20. VIII, 33

Exmo Sr Presidente do Sindicato F. Hayubã

Hayubã.

O abaixo assignado socio fundador desta honrada associação vem respeitosamente apelar uma injusta demissão que foi intima no dia 21 Janeiro 1915.

Nessa epocha deu-se uma colisão de locomotivas no K. 12h nas trilhas da Sapucahy como uma das referidas locomotivas trafegava em sentido contrario sem licença por escripto e sem correio de alarma conforme seza sagrado regulamento, onde deu-se o desastre não havendo justiça para minha innocencia apontado como um dos culpados, depezo me gentilmente o seguinte apuração novamente processo com uma revizão, exigir licença em papel a proprios pela estrada firmado por mim no caso contrario qual foi o dano que servio de correio de alarma.

Espero pois uma severa justiça, re-entreguem-me a classe antiga de agente com alguma promoção que tenho direito, e meus verdadeiros contados com a demissão injusta.

Ocupava o cargo agente 4ª classe, pela administração do Sr. Sr. Alvaro Oliveira Leite com a mesma voltei ao servio com o Sr. Sr. Daniel Carvalho, ex-secretario Agricultor para me entregar o meu lugar, no entanto entregaram-me o lugar de Conferent 3ª

Majuba 13 de Janeiro 1874
Alexander Benvenuto 1.º Thesoureiro



Hoje com tantas dificuldades acho-me como agiota
6º class, conseguido com meus serviços 3 promoções.
Espero pois que nosso correcto presidente do
Sindicato, justamente pessoa digna começa com
seu Sr. Ministro do Trabalho e nosso honrado Sr. Sr.
Benjamin Oliveira digno Director desta estrada e que
vós clama dentro do âmbito da lei do país.

Do Subalterno D. Sousa.

União das Indústrias
LAVRAS - REDE



Mapubi 13 de Janeiro 1934
Alexandre Benedito 12. Insomnio



sete de

Luiz Pereira

5-1-34

José de Guimarães
Ciente

Certifico que eu tinha o Sr. Sebastião
Pinto do Sindicato Terceiro
- no ex. de Terço Sal de Mon,
qual ficou ciente.

Ciente
Sebastião Pinto

Mapubi 9 de Março de 1934
Ciente
Maurício Pinheiro Lourenço

Sebastião Pinto

9-3-34

José de Guimarães
Ciente

Mapubi 9 de Março 1934
Sebastião Pinto



REMESSA

Remetido nesta data, com o officio n.º 328,
a Sr. Delegado Fiscal de Fazenda Na-
cional, Sr. de Minas, Colletoria Federal de
Hajubá, 22 de Maio de 1934
O Escrivão: Oleu... [Signature]

M. S.

Departamento Nacional do Trabalho

4.ª Secção

Recebido em 30. 8. 933. - O Syndicatos
Ferroviarios da Estrada de Ferro Sul
de Minas encaminha um
requerimento de Ernesto dos San-
tos Filho. - Cabe revalidar-me-se
os documentos de fls. 2 a 4.
Em 31. 8. 933. Lucias Salvar - 2.º Off.

De acordo. Subm. a
d. b. n. c. superior
L 9 / 9 ' 33. W. W.



Providenci. - se
W. W.
P. J. S.

12. 9. 33

Recebido em 12. 9. 933. Junta projecto
de expediente.
Em 12. 9. 933. Lucias Salvar - 2.º Off.

Visto. L 14 / 9 / 33
W. W. W. W. W. W.

Expediu. se o off. 4-1248, acomp. de dois docs.
Em 16-9-33. Clara de A. Lacenda, Aux. 1.ª



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

4.ª SECÇÃO

N.º W/1248

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1933

Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de MINAS GERAES
Bello Horizonte

Afim de que seja cumprido o Regulamento do Imposto do Sello, junto vos remetto, acompanhada de um documento, a petição do Sindicato Ferroviario da E. F. Sul de Minas, com séde em Itajubá, nesse Estado.

Saudações.

a) Mathias Costa,
Director da Secção

10

2 ann

[Handwritten signature]



MINAS GERAIS

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional

Belo Horizonte, 26 de maio de 1934

N. 460

ACB/GGF
8356/34

Sr. Diretor da 4a. Secção do Departamento Nacional do Trabalho
RIO

Restituo-vos, para os devidos fins, acompanhada de um documento, a inclusa petição do Sindicato Ferroviario da E. F. Sul de Minas, com séde em Itajubá, neste Estado, de vez que se acha satisfeita a exigencia a que alude o vosso officio nº 4/1248, de 16 de setembro findo, que a encaminhou a esta Delegacia. *abp.*

Saudações

O DELEGADO FISCAL,

Arneiro Guimarães

DEPARTAMENTO DO TRABALHO
DE UZINAS E COMMERCIO
★ 31 MAIO 1934 ★
4A. SECCÃO
Departamento Nacional do Trabalho

Nº 13184
ENTRADA 8015/1934
Ministro
Diretor Geral
1ª Secção
2ª Secção
3ª Secção
4ª Secção
Procuradoria
Inspetoria
Cart. Prof.
Departamento Nacional do Trabalho
13184

L. 116/34

D. N. T. 13.184 de 1934

11/8

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

2ª SEÇÃO

Recebido ontem da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Estado de Minas Gerais sobre, revalidação, a inicial e o documento reunido com o ofício de fl. 6.

O nome do interessado não consta do quadro social do sindicato, que já é reconhecido.

Proposto que a Inspeção Regional apure a procedência da reclamação, que, aliás, só poderá ser atendida de modo conciliatório.

Em 2.6.34. Euclides Salazar - 2º Oficial

Início de esse quadro foi reunido o sindicato e qual o título que consta do respectivo contrato, bem como se o simpatizante fl. 2 em o mesmo documento, o tempo em que regerem. E 12/6/34. Est. Est. 20.

O sindicato foi reconhecido em 2 de janeiro de 1933, com o título de Sindicato Ferroviário de Itajubá, com sede em Itajubá. Quanto ao simpatizante de fl. 2, tenho a de

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

2ª SEÇÃO

clarax, que era o presidente do sindicato
na época que se refere. Com 12/6/34.
Luiz Beal Pereira de Souza. Auxiliar
Contratado.

x

De acordo. Sendo, em
função, a Comissão Regional.
nel providenciar para
que o sindicato, res-
ponde pelo critério
de consideração, isto
é, abrangendo, somente,
os ferroviários, com
sede em Itapetuba, onde
o título que consta
de respectiva carta,
além, de acordo com
a sua estrutura,
11-6-34. v. n. 12.

q

Providencie-se nos termos da informação da Seção.

Rio, 18.6.1934.

Diretor Geral, Substituto.

Remetido à 18. Inspeção Regional, em 20.6.34
Carlota Machado. Auxiliar Contratada.

Remeta-se o presente processo ao
Serviço Fiscal em Itapetuba, para
seu cumprimento e despacho de
para o Sr. Diretor Geral e depart.
mento Nacional do Trabalho.

em 23-6-34

Inspeção Regional

9
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 4428 -4ª Secção-D.N.ºT.

INFORMAÇÃO

De conformidade com os despachos contidos em folhas do presente processo, compareci a sede do Sindicato do Ferroviários de Itajuba, tendo verificado que de fato existe neste sindicato diversos socios que residem em outras localidades, tendo o Snr. Presidente apresentado suas razões e feito constar em officio a mim dirigido e que para melhor elucidação junto copia a este processo.

Nesta data faço remessa do presente processo a Inspectoria Regional em Belo Horizonte.

Jose Gomes Luz
Aux. fiscal

Itajuba, 25 de Julho de 1934

Devolva-se a Inspectoria Fiscal Sr. Jose Gomes Luz para providenciar:
1º - cumprindo a 1ª parte do despacho de D. N. Trabalho que diz respeito a apuração da procedencia da reclamação constante desta processo, referida no referido despacho de fl 8, a qual poderá ser atendida de modo conciliatorio;
2º - que o Sindicato em apuração use somente o titulo que consta da respectiva carta.

Em 30/7/34
[Handwritten signature]
Inspector Regional

S. Inspector.

O presente processo só a 20 de p. p. -
sado me veio às mãos.

Procurando me informar
dos fatos alegados pelo Sr. Exces-
to dos Santos Filho, apurei o se-
quente:

que o reclamante foi demitido em
virtude de inquerito administrativo,
como responsável pela colisão de trem;
que sua demissão se deu em
21.1.925.

Pelo reclamante me foi dito que
a comissão de inquerito, fora presi-
dida pelo Eng.º Residuo responsável
pelos desastres e que este para
se resarcir da culpa que lhe
cabia, impediu fossem ouvidos os
testemunhas de defesa do reclamante.

Indo essa Capital a sede
da Rede Mineira de Viacão e em
Cruzeiro a da antiga Rede Sul Mi-
neira, pensei-me que seria fácil a essa Ins-
petoria solicitar do Sr. Diretor da Rede a revi-
são do processo que determinou a demis-
são do reclamante, promovendo nessa ci-
dade a conciliação referida na informação
de fls. Em caso contrario só poderei ten-
tar a conciliação se me for facultado
ir a Cruzeiro:

14-4-925

J. L. Souza

H. F. Costa

10/12/34

Illmo, Snr. Auxiliar Fiscal da 18ª Inspeção Regional do Trabalho

I T A J U B A

Informo-vos que este Sindicato, na verdade, foi reconhecido comor-
me sua carta Sindical de 2 de Janeiro, de 1933, mas que seus es-
tatuos já foi submetido a julgamento de uma Assembléa Geral, e
que esta, o aprovou, devendo seguir para o Ministerio a fim de
ser referendado, este equívoco foi tão somente do procurador que
o fez. Quanto o nome do Snr. Ernesto dos Santos Filho, não fi-
gurar na lista nominal do quadro social deste Sindicato, ele
fez sua inscrição muito antes de se apresentar a queixa. Na
relação primeira se não consta foi na relação segunda, talvez,
como Ernesto dos Santos, e quando o nome todo e Ernesto dos San-
tos Filho.

Saudações

JACINTO LOPES
PRESIDENTE

ITAJUBA, 8 DE JULHO DE 1934.

Confere com o original

Jose Gomes Lopes
Aux. Fiscal

11/13

The Inspector
Reports on the
subject of the
of the
a
two
of
as
in
and
of

10/15/12
John B. Thompson
and

Inspector
of
and
of
of

10/15/12
John B. Thompson
and

Sr. Inspector.

Propoñho que esta Suspectua
solicite ao Director da Rede Mineira
de Viacão se o pde determinar
a revisão do processo administrativo
tivo que concluiu pela demissão
do reclamante do cargo de agente
de 4ª classe em 21/1/925, conforme
informa o aux. fiscal Jotão Mayor,
afim de verificar de procedencia
do allegado e a possibilidade
de uma solução conciliatória

em 10/5/35

Sabino B. Fleury

aux. fiscal

Remetta-se ao Sr. Inspector
da Caixa de Rede e Minas
a fim de, verificando se
informações e procedencia
que foram verificadas, a
respeito

em 10/5/35

José Regueira

18ª. INSPECTORIA REGIONAL — MINAS GERAES

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

Fiscalização em Itajubá
Comissão Mixta de Conciliação



N.º 5.5.129

Itajubá, de *Abril* de 1935

Dr. Suspetor

Com a minha informação de fls. passos em vosas mãos o indico processo oriundo de uma reclamação encaminhada pelo Sindicato dos Ferroviários de Itajubá, contra a Rede Mineira de Viação.

P. 4428.13184-34 do B.M.O.

Indicações
J. Lotina
A. Trica

Ministerio do Trabalho, industria e commercio
29 ABR 1935
Inspectoria Regional do 13.º Distrito (Minas Gerais)

934

Bello Horizonte

13 Maio

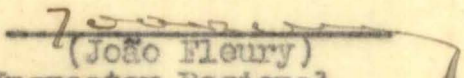
5

Handwritten signature

Sr. Inspector.

Solicitando vossas informações e providências que forem indicadas á respeito, passo ás vossas mãos o processo nºs (D.N.T. 4.428/34) (I.R. 2.099/35), originado de uma reclamação dirigida ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho pelo Sr. Presidente do Sindicato Ferroviario da E. F. Sul de Minas, com séde na cidade de Itajubá, neste Estado.

Saudações


(João Fleury)
Inspector Regional

Ao Sr. Inspector da Caixa de Pensões e Aposentadoria da
Rêde Mineira de Viação Sul . CAPITAL



Conselho Nacional do Trabalho

MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEG.
"AGRILABOR"

B. Horizonte,
Rio de Janeiro, 17 de Maio de 1935

N.º

Illmo. Snr. Dr. João Fleury.
M. D. Inspector Regional do Ministerio do Trabalho.

CAPITAL.

Inclusos vos devolvo os processos ns. D.N.T.4428-34 - I.R.2099/35 e 1838/35 I.R., que acompanharam vossos officios ns. 934 e 457, lamentando não me ser possivel tomar as providencias que solicitastes, devendo os processos ser encaminhados, si assim o entenderdes, ao egregio Conselho Nacional do Trabalho, a quem estou subordinado directamente e por cujo intermedio sómente poderei tomar as medidas reclamadas.

Saudações cordiaes.

Francisco Pedro Dias Pereira
Francisco Pedro Dias Pereira
Inspector do C. N. T.

Ministerio do Trabalho, industria e commercio
1813 MAIO 1935
Inspector Regional do 13.º Distrito (B. Minas Gerais)

Remette-se ao Conselho Nacional do Trabalho, os processos com a suggestão em supra.

*em 20/5/35
João Regimil*

Vide verso

Seus o assumpto de que trata
a reclamacao por seu origem
as present process regulars pel
decreto n. 20.465 de 1: de Outubro
de 1931, e tendo em vista o dig
posto no art 22 - § unico respectivo
o decreto 22.244 de 22-12-1932, foi
que resolvei fazer o mesmo
si meos de G. Superior e Caixa
e apresentadoms desta region.
Tendo em vista o tenente
o officio de mesmo G. Superior,
e somente podendo este des
pactos eji no caso, mediante
plena autorizacao e Conselho Va
civile e Tribunaes, sobmett...
a sua elevada deliberação.

Em 20/5/35
Governador
Sup. Regional

10.17

I N F O R M A Ç Ã O

O Inspector Regional de Minas Geraes, com o officio de fls. 2, encaminha a este Conselho o processo em que ERNESTO DO SANTOS FILHO, por intermedio do Syndicato Ferroviario de Itajubá, solicita providencias no sentido de ser procedida a revisão do inquerito administrativo que concluiu pela sua demissão, em 21 de Janeiro de 1925, do cargo de agente de 4a. classe da REDE MINEIRA DE VIAÇÃO.

Sobre o caso em questão proponho que, preliminarmente, seja ouvida a Rêde Mineira de Viação, de accordo, aliás, com a praxe adoptada por este Conselho.

Em atrazo devido ao accumululo de servico a meu cargo.

Primeira Secção, 20 de Junho de 1935

Francisco Lúis da Silva

1º Official

*A consideração do Snr. Director Geral
de accordo com a ul. formação*

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1935

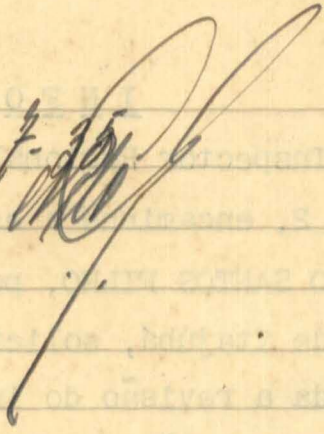
Theodoro de Almeida Lúis
Director da 1ª Secção

*A 1ª Secção para fazer o expediente
Rij. 10 de Julho de 1935
Theodoro
Director Geral*

Recebido na 1ª Secção em 2/7/35

*Bo Snr. Lúis da Silva para fazer o expediente
Em 13 de Julho de 1935
Theodoro de Almeida Lúis
Director da 1ª Secção*

Compan. Com. 17-7-35
C. Dias da Silva
1.º Oficial



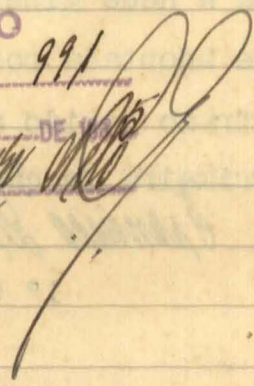
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SEÇÃO

EXPEDIU-SE *offina* No. 991

EM 22 DE *4 julho* DE 1935

C. Dias da Silva
1.º Oficial



Proc. 6.081/35.

23 Julho

5

CN/SSBF.

1-991.

Sr. Director da Rêde Mineira de Viação.

Rua Sapucahy, n.º 72.

Bello Horizonte.

Minas Geraes.

Havendo Ernesto dos Santos Filho pedido providencias, por intermedio do Syndicato Ferroviario de Itajubá, no sentido de ser prededida a revisão do inquerito administrativo que concluiu pela sua demissão, em 21 de Janeiro de 1935, do cargo de Agente de 4.ª Classe dessa Empreza, solicito-vos sejam prestados a esta Secretaria, com a possivel urgencia, os necessarios esclarecimentos sobre o pedido em apreço.

Attenciosas saudações.

Director Geral da Secretaria.

10/16

Sen. Director

O expediente de
fes. lito pôde ser litérado,
marcando-se o prazo de
10 dias para a resposta.

Rio, 23/6/36
Muelo Bazquill.

No Protocollo Geral para informar si deu entrada alguma
resposta do of. de Em 24 de julho de 1936
fls 18 Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

Não foi respondido o off. de fls. 18.

Rio, 25-6-36.
Waldemar
Enc. 8.ª Geral.

Rec. 25/6/36

Reitera-se com o prazo de dez dias

Em 6 de julho de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 9/7/36
Emocion de Bravura
3.ª of

90

1-966

EA

Sr. Director da Rêde Mineira de Viação

Rua Sapucahy, 72

Bello Horizonte

Não tendo até a presente data essa
Ferrovia respondido o officio nº 1-991, de 23 de Julho do
anno p. findo, desta Secretaria, solicito vossas providen-
cias no sentido de ser dentro do prazo de 10 dias, este Con-
selho informado sobre o que se offerecer a respeito do pedi-
do feito no citado officio.

Attenciosas saudações

(Oswaldo Soares)
Director Geral da Secretaria



Rêde Mineira de Viação

1621

N. 217/3/8.

Bello Horizonte, 7 de agosto de 1936.

Pede 2a. via ou copia do officio nº 1-991, de 23-7-936.

6081-35

Snr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho " RIO DE JANEIRO "

Tendo se extraviado, nesta Rêde, o officio nº 1-991, de 23 de julho p. findo, dessa Secretaria, solicito-vos a fineza de vossas providencias no sentido de ser fornecida a esta Secretaria Geral uma copia ou 2a. via do alludido officio, afim de que possa ser solucionado o pedido constante de vosso expediente nº 1-966, de 27 de julho p. findo.

Saudações attenciosas

5
A 30 Off: Encaminha Alvarenga para preparar novo expediente com a documentação solicitada pela Rêde em 21 de Agosto de 1936
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

Antônio Carlos de Lucena

SECRETARIO GERAL

1686-EX/36.

ATS/AKT.

Recebido na 1.ª Secção em 12/8/36

Rêde Mineira de



PROT. GERAL	
Nº	9963
DATA	12/8/1938
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECÇÃO
	2ª SECÇÃO
	3ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA	
ESTATÍSTICA	

12/8

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the document.

122

Cumpro neste data o
despacho petro do Sr. Director desta
seccao.

Pio, 25 de Agosto de 1936
Emociao de Arouca
3º officio

23

Proc.6.081/35

1

Setembro

6

1-1.180

EA/SSBF.

Sr. Director da Rêde Mineira de Viação

Bello Horizonte

Minas Geraes

Attendendo ao solicitado em vosso officio nº 917/3/8, de 7 de Agosto do corrente anno, transmitto-vos, de ordem do Sr. Presidente, por copia authenticada, o officio nº 991, de 3 de Julho p. findo.

Outrosim, solicito vossas providencias no sentido de ser esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, informada sobre o assumpto ventilado no mencionado officio.

Attenciosas saudações

Handwritten notes:
13 de Set 1935
Oswaldo Soares
Director Geral da Secretaria

Signature of Oswaldo Soares

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

83

Proc. 8.081/35

1 Setembro 8

EA/MSB.

1-1.180

Sr. Director da Rede Mineira de Viação

Belo Horizonte

Minas Geraes

Atendendo ao solicitado em vossos officio
nº 917/35, de 7 de Agosto do corrente anno, transmitido
vos, de ordem do Sr. Presidente, por copia autenticada,
o officio nº 951, de 23 de Maio p. lido.

Juntada.

Outrossim, solicito vossas providencias no
prazo de 10 dias, para que se proceda a
transmissao do documento mencionado officio.

*Ata data, junta a fls. 24
destes autos, o documento protocolado
sob o nº 13.575 /36.*

*Pin, 22/10/936
Maria Helena M. de S. Miranda
2ª off.*

Director Geral da Secretaria



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

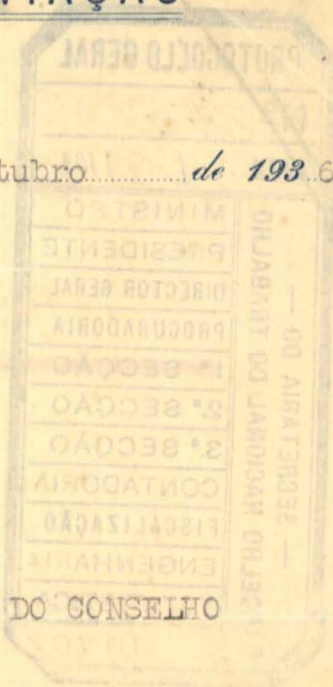
DIRECTORIA GERAL

N. 615/3/27

Bella Horizonte, 10 de outubro de 1936.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: Demissão de empregado.-



SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

" RIO DE JANEIRO "

6.081/35

Em referencia aos vossos officios nºs 1-991 e 1-1.180, respectivamente, de 23-7-1935 e 1-9-1936, communico-vos que o Sr. Ernesto Santos Filho foi dispensado dos serviços da antiga Rêde de Viação Sul Mineira, em 20 de março de 1925, e não em 21-1-1935, conforme se verifica do segundo dos officios supra citados.

Motivou a dispensa uma colisão de trens occorrida entre as estações de Olegario Maciel e Rennó e cuja responsabilidade foi imputada áquelle funcionario.

Após varias tentativas, conseguiu sua readmissão em 15-7-1926, por ordem do Governo do Estado, estando actualmente effectivado como agente de 4a. classe.

Attenciosas saudações

Leandro Bragança
DIRECTOR GERAL

Procº nº 1984-EX/36.

JMR/AGR.

Recebido na 1.ª Secção em 20/10/36

E 19/01

PROTÓCOLO GERAL

N.º 13576

DATA 16/10/1933

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
CHIFRE

16/10

X



Este documento não tem validade sem a rubrica do chefe de seção

Objecto: Deslargo de empregados.

VIO DE JARDIM

Em referência aos autos nºs 1-921 e 1-1-180
 respectivamente, de 23-7-1933 e 1-7-1933, comunico-vos que o Sr. M.
 neste sentido, tendo em vista o disposto nos artigos 1.º e 2.º do
 do Sr. Ministro, em 20 de março de 1933, e em 21-1-1933, com
 se se verifica do despacho dos autos nºs 1-921 e 1-1-180.
 Assim a dispensa das colinas de terra e de
 tre as etapas de Olegário Bahia e Raulo de cuja responsabilidade
 foi transferida para o Sr. M.
 após várias tentativas, bem como as realizadas em
 15-7-1933, por ordem do Governo do Estado, estando actualmente em
 actividade como agente de 1.ª classe.

[Handwritten signature]
 DIRECTOR GERAL

Proc. nº 1994-273

16/10

- Informaçãõ -

Tomando conhecimento da reclamação apresentada a este Conselho por Ernesto Soares Filho, consoante officios de fls. 18 e 23, a Rede Mineira de Viação presta diversos esclarecimentos a respeito do assumpto.

Declara que o reclamante foi demittido da antiga Rede de Viação Sul Mineira, em 20 de Março de 1925, como responsável por um desastre de trem occorrido entre as estações de "Olegario Marief" e "Gumó".

Maiz tarde, em 15 de Julho de 1926, foi, por ordem do Governo do Estado, readmittido nos serviços da Rede Mineira de Viação, onde exerce actualmente, em caracter effectivo, o cargo de agente de 4ª classe.

Maiz obstante a divergencia existente entre as informações prestadas pela Companhia e as declarações constantes da petição de fls. 5/6, sobre a qual seria, a meu ver, conveniente a audiencia do interessado, transmitto os presentes autos ao Sr. Director desta Secção, propondo o encamihamento dos mesmos á consideração da Procuradoria Geral.

Rio, 22 de Outubro de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda

2ª official.

Recibido em 23/10/36

A' consideração do Snr. Director Geral, de accordo com a informação acima.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 9 de Novembro de 1936

Quaranta
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 12-11-36

Agente Técnico

Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1936

Lim
Procurador Geral

Requiro a audiência do interessado, na forma da promoção retro.

Requiro, ainda, informe a entrada se a demissão do reclamante precedeu o inquerito previsto na legislação então vigente.

Rio, 18-XII-36
Frei J. de Azevedo
aj. tech.

A' de. Secção para fazer o expediente necessario -

Rio, 23. 12. 36

Quaranta
D. Geral

Recebido na 1.ª Secção em 25/12/36

No 30 of. Emacina Perarugo para cumprir

Em 29 de Setembro de 1936

Rodolfo de Almeida Soló

Director da 1.ª Secção

EA/SSBF.

7 Janeiro

7

1-20/37-6.081/35

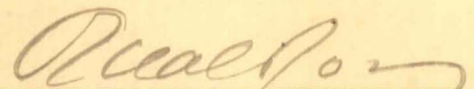
Sr. Ernesto dos Santos Filho

Itajubá

Estado de Minas Geraes

Com referencia aos autos do processo em que reclamais contra a Rêde Mineira de Viação, transmitto-vos, por copia authenticada, as allegações apresentadas pela alludida Rêde, afim de que vos manifesteis, dentro do prazo de 20 dias, a respeito das mesmas.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

EA/SSBF.

7

Janeiro

7

1-21/37-6.081/35.

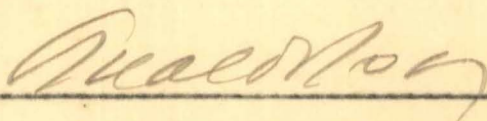
Sr. Director Geral da Rede Mineira de Viação

Bello Horizonte

Estado de Minas Geraes

Nos termos do requerido pela Procuradoria Geral, nos autos do processo em que Ernesto dos Santos Filho reclama contra essa Rede, solicito-vos providencias no sentido de ser informado si a demissão daquelle ferroviario foi precedida de inquerito administrativo e, no caso affirmativo seja o dito inquerito encaminhado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

Janairo

1-21/37-2-101/38

Dr. Director Geral de Rede Mineira de Viação

Setor Jurídico

Estado de Minas Gerais

Junta

Nesta data, junto a fls. 28 e seguintes destes autos, o documento protocolado sob o n.º 3.483/37.

Rio, 6/4/937

Maria Alcina M. de S. Miranda
Off. Adm.

(Assinatura)

Director Geral de Secretaria

+

28



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

N. 314/4/DV

Bella Horizonte, 9 de março de 1937.

Pede-se indicação, na resposta, do número e data deste officio.

Objecto: Processo de Ernesto dos Santos Filho. -

19/01

Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Em resposta ao vosso officio nº 1-21/37-6081/35 de 7-12-937, communico-vos que o processo relativo ao accidente em virtude do qual foi demittido o agente Ernesto dos Santos Filho foi encaminhado ao Sr. Secretario da Agricultura do Estado, appenso ao officio nº D.7/418, de 14-2-1925, annexo por copia.

A demissão do empregado em causa, dos serviços da antiga Rêde de Viação Sul Mineira, se verificou em 20-3-925 e, após varias tentativas, conseguiu sua readmissão em 15-7-926 por ordem do Governo do Estado, achando-se actualmente effectivado como agente de 4a. classe.

Saudações attenciosas

No Off. de Viação para informar
Em Off. de Tracac
Secção de Demissão
Director da 1.ª Secção

PROTÓCOLO GERAL

Nº 3483

DATA 13/3/1937

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO

PRESIDENTE

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

1.ª SECÇÃO

2.ª SECÇÃO

3.ª SECÇÃO

CONTABILIDADE

FISCALIZAÇÃO

RECENHARIA

ESTATÍSTICA

ARQUIVO

Pedro Magalhães
DIRECTOR GERAL

Procº nº 104/EX/37

AT/AKT.

Cruzeiro, 14 de Fevereiro de 1925.

Nº D.7/418

Exmº Sr. Secretario da Agricultura do Estado de Minas.

Passo ás mãos de V. Excia. o processo relativo a um encontro de trens havido no dia 21 de Janeiro, proximo passado, no km. 122 da linha Sapucahy.

Logo que tive conhecimento do facto designei uma commissão para proceder ao inquerito administrativo, para apurar as causas e os responsaveis, sendo tomados, no local, vinte e um depoimentos.

Pelo parecer de commissão de inquerito e em face dos depoimentos, ficou apurada a responsabilidade do engenheiro residente Hilderaldo Bandeirante da Rocha e do Agente da estação de Olegario Maciel Ernesto dos Santos Filho.

Ambos agiram sem o cuidado necessario, deixando de lado preceitos elementares que regulam a circulação de trens, tornando-se, por isso, a meu ver, sujeitos a penas disciplinares.

O engenheiro Bandeirante da Rocha, em longa defeza escripta e junta a este processo invoca em seu favôr o facto de achar-se munido de licença para trafegar de "Rennó" a Olegario Maciel e justifica o seu acto de regressar áquella estação por não ter feito entrega do coupon de licença ao agente desta, estando ipso facto a linha bloqueada, no seu modo de ver.

Entretanto este argumento, em torno do qual gyra toda a sua defeza, é insubsistente, attendendo-se ao que preceituam todos os regulamentos ferroviarios, que tratam da segurança e circulação dos trens, que dizem textualmente:

"Nenhum trem poderá mover-se em sentido contrario ao de sua marcha, antes de attingir a estação seguinte, a menos que já tenha partido da estação com essa condição prevista na licença telegraphica.

Havendo necessidade absoluta de mover-se em sentido contrario, sem licença telegraphica, só poderá fazel-o com correio de alarme".

Ora, o engenheiro residente estava com a locomotiva 250 vinda de Rennó para auxiliar o encarrilamento do M.S.4. no km. 117.

Esta locomotiva viera de Rennó até aquelle km. com licença telegraphica e, portanto, como na referida licença não havia declaração de poder regres-

sar a Rennó, isto só poderia ser feito com correio de alarme, não admittindo sophisma.

Accresce, ainda, que facil seria ao engenheiro mandar pedir nova licença telegraphica, pois achava-se a pouco mais de um kilometro da estação de Olegario Maciel, havendo, portanto grave descuido por parte do referido funcionario.

Ao agente de Olegario Maciel, tambem cabe responsabilidade no accidente, porque contribuiu para a confusão de ordens no movimento dos trens, visto haver endereçado um bilhete ao engenheiro residente pedindo que lhe avisasse quando chegasse ao km. 117 a locomotiva 250 para licenciar o M.S.2.

Antes da resposta, deu licença para o M.S.2 vir de Rennó ao km. 117 affectuar a baldeação, ocasionando o encontro no km. 122 entre este trem e a locomotiva 250 que comboiava parte da composição do trem M.S.4 que havia descarrilado no km. 117.

O agente allega em sua defeza que licenciára o M.S.2 antes da resposta do residente, porque havia mandado o seu guarda-chaves ao local onde se achava descarrilado o M.S.4, no km. 117, verificar se a locomotiva 250 já se achava lá.

Só depois desta verificação e achando que a locomotiva 250 não podia regressar a Rennó, em vista da licença concedida que lhe autorizava a viajar sómente desta estação até ao km. 117, não podendo, portanto, voltar, e que concedera licença para que o M.S.2 viesse para fazer a baldeação que préviamente havia combinado com o referido engenheiro.

Os depoimentos esclarecem bem o caso e V. Excia. poderá aquilatar da gravidade do facto, applicando aos responsaveis a pena disciplinar que merecerem.

Cabe-me informar a V. Excia. que estes dois funcionarios acham-se suspensos do serviço até que V. Excia. resolva conforme achar justo.

Attenciosas saudações

Abrahão Leite

DIRECTOR

*de arquivar
4-III-937
João Pinheiro
2º G. G. G.*

*Visto
4-3-1937
Olegario Maciel
chefe de estação*



- Informação -

Atendendo à solicitação constante do officio de fls. 24, desta Secretaria, a Pde Mi-
neira de Viçosa presta esclarecimentos a res-
peito dos motivos que determinaram a
demissão do agente Ernesto dos Santos Fi-
lho.

Não tendo o interessado, até a pre-
sente, respondido o officio que, em data de
7 de Janeiro ultimo, lhe foi dirigido por
esta Secretaria, propoz-se seja, por interme-
dio do Sindicato dos Ferreiros de Itapu-
ba, reiterado o alludido officio de fls. 26.

Ao Sr. Director desta Secção, para
os devidos fins.

Retardado, por accumulo de serviço
a meu cargo.

Rio, 6 de Abril de 1937
Maria Alcina M. de Sá Miranda
Uff. Adm.

4/4/37

A' consideração do Sr. Director Geral, de acordo
com a informação supra.

Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1937

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

Officie-se, na forma
suggerida, com o prazo de
15 dias. A' 1ª Secção.

fl. 10/14
10/4/37
Quae
O. J. C.

INFORMAÇÃO

Recebido na 1ª Secção em 24.4.37



No Off. de Aras de Cruz para cum. m. d.

Em 29 de Maio de 1937

Rodolfo de Almeida Fodde

Director da 1.ª Secção

Com. de Cum. m. d. 30-4-37
F. de Aras de Cruz
1.º V. [Signature]

INFORMAÇÃO

EN/CS

5

Maio

7

1-621/37 - 6.081/35

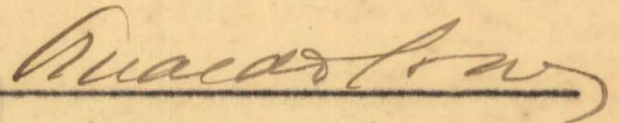
Sr. Ernesto dos Santos Filho

A/C do Sindicato dos Ferroviários de Itajubá

Itajubá - MINAS GERAES

Afim de satisfazer a promoção da Procuradoria Geral deste Conselho, nos autos do processo em que reclamais contra a Rede Mineira de Viação, incluso vos remetto uma copia devidamente authenticada das declarações prestadas pela reclamada para que, dentro do prazo de 20 dias, vos pronunciéis a respeito.

Attenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria.

62/58

1958

1-231/57 - 6-08/58

Dr. Ernesto dos Santos Filho

Advogado do Trabalho de Curitiba

Instância - N.º 492/37

Ata de Sessão de Julgamento e Proclamação de Sentença

Realizada em 11/6/57, às 14h00, no Auditório do Tribunal de Trabalho de Curitiba, sob a Presidência do Sr. Juiz de Direito Sr. Manoel de Barros, com a presença dos Senhores Advogados

Partes: Sr. Ernesto dos Santos Filho, Advogado do Trabalho, e Sr. Manoel de Barros, Juiz de Direito.

Assistiu a sessão o Sr. Manoel de Barros, Juiz de Direito, Sr. Manoel de Barros, Advogado do Trabalho, Sr. Manoel de Barros, Advogado do Trabalho, Sr. Manoel de Barros, Advogado do Trabalho.

Aberto o processo em 11/6/57, sob o nº 492/37, em virtude de requerimento do Sr. Ernesto dos Santos Filho, Advogado do Trabalho, para a realização de audiência de conciliação e julgamento.

Junta.

Nesta data, junto a fls.
destes autos, o documento protocolado
sob o nº 7.492/37.

Piso, 11/6/57

Maria Aleina M. de S. Miranda
Uff. Adm.

(Assinatura)

Director Geral de Recursos

Exmo Sr Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro.

Ernesto Santos Filho, brasileiro, casado, com 42 annos de idade, natural de Baependy, Estado de Minas, portador da carteira profissional numero 3-588 da serie 25ª, agente de Estação de 4ª Classe na E. Ferro Rede Mineira de Viacao, com exercicio de seu cargo na Estação de Wlad, de conformidade com o officio numero 1-621/37 - 6.081/35, de 5 de Maio de 1937, firmado pelo Sr Director Geral desse Conselho, sem mais respectivamente requerer a V. Excia o seguinte:

- A" prorrogação do prazo para apresentar sua defesa;
- B" e digno de ordenar lhe seja fornecida copia do processo em que reclamou contra a antiga Rede de Viacao Mineira, a fim de fundamentar e reiterar suas allegações.

De posse da copia ora pedida "pronunciarei a respeito" por ser de justiça, peço e espero deferimento.

Ernesto Santos Filho
Wlad, 25 de Maio de 1937

11/6

PROTÓCOLO GERAL
Nº 4492
DATA 16/5/37

SECRETARIO	MINISTRO
SECRETARIO	PRESIDENTE
SECRETARIO	DIRECTOR GERAL
SECRETARIO	PROCURADORIA
SECRETARIO	1ª
SECRETARIO	2ª
SECRETARIO	3ª SECCAO
SECRETARIO	CONTABILIDADE
SECRETARIO	FISCALIZACAO
SECRETARIO	ENGENHARIA
SECRETARIO	ESTATISTICA
SECRETARIO	IV

Ao Off Meia Alcaide M. para informacões
Em 7 de Junho de 1937
Theodoro de Almeida Leite
Director da 1ª Secção

Recebido na 1ª Secção em 14-6



INFORMAÇÃO

Esta Secretaria, por officio nº 1-621, de 5 de Maio p.findo, transmittiu a ERNESTO DOS SANTOS FILHO, interessado nestes autos, uma copia das eclairações prestadas pela Rêde Mineira de Viação, afim de que sobre as mesmsa se manifestasse o reclamante.

Accusando o recebimento do supra citado officio, ERNESTO DOS SANTOS FILHO solicita ao Conselho Nacional do Trabalho prorogação de prazo para contestar as informações da Estrada, bem como lhe seja fornecida copia do respectivo processo em que reclama contra a Rêde Mineira de Viação, "afim de fundamentar e reiterar suas allegações".

Quanto á primeira parte da pretensão do supplicante, penso que nada ha a oppôr, podendo ser concedido ao mesmo prazo de 30 dias para attender á solicitação constante do officio de fls. 32.

Em relação, porém, á remessa de copia do processado, não me parece possa o mesmo ser deferido, por ser contrario á praxe deste Conselho, tanto mais que, cabendo ao reclamante se manifestar apenas sobre as declarações da Rêde, essas já lhe foram transmittidas com o officio desta Secretaria.

Afim de subirem os presentes autos á consideração da autoridade competente, passo-os ás mãos do Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1937

Maria Cleusa M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

Recebido em 14.6.37

A' consideração do Snr. Director Geral *solo os presentes*
autos devidamente informados

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1937

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

VISTO - Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 18 de Junho
N.º 216.37

Rec. Doc. 21.6.37

VISTO
Ao Dr. Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1937
Procurador Geral

De acordo com a informação
do reclamante poderia ser
concedido prazo para dizer sobre
o officio de fs. 24 que lhe
foi remettido por copia.
Quanto a remessa da copia
do processo, não se se atten-
der a petença. A vista se
concedida na Secretaria do Conselho.
No caso, porém, o reclamante
está esclarecido, de vez que
deve falar sobre o officio da
emprego, que foi lhe enviada
por copia (vide fs. 26).
Requerio se lhe officio neste
Secretido.

Rio 22. VI. 37
Gris. da Diretoria
aj. tech.



26.6

à 1.ª Secção.

Rio, 28.6.37

M. Araújo
no imp. Dep. O.

Recebido na 1.ª Secção em

30/7/37

No Off. Sec. de C. para eu. p.rio

Rio, 1.º de Julho de 1937

Reodno de Plúcia da S. de C.

Director da 1.ª Secção

[Handwritten signatures and notes]

INFORMAÇÃO

36

1-1.112/37-6.081/35

Sr. Ernesto Santos Filho

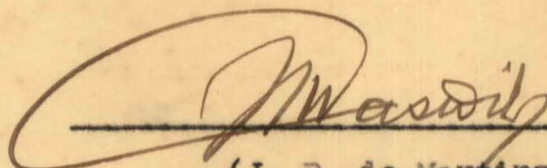
A/C do Sindicato dos Ferroviarios de Itajubá

Itajubá - Minas Geraes

Com referencia a petição pela qual solicitaes
prorogação do prazo que vos foi concedido para apresentar-
des esclarecimentos a respeito das declarações offerecidas
pela Rêde Mineira de Viação, bem como copia do processo em
que reclamais contra a referida Rêde, communico-vos, de con-
formidade com a promoção da Procuradoria Geral, que vos foi
concedido mais 20 dias, contados do recebimento do presente,
para vos pronunciardes sobre as informações da Rêde Mineira
de Viação que vos foram encaminhadas, por copia, com o offi-
cio nº1-621/37-6.081/35, de 5 de Maio ultimo.

quanto á remessa da copia do citado processo, scien-
tifico-vos que constitue praxe do Conselho Nacional do Traba-
lho, conceder vista dos processos aos interessados sómente
nesta Secretaria.

Attenciosas saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

1-1.112/37-6.081/33

Associação dos Trabalhadores de Indústria - Minas Gerais

Junta

Nesta data, furo a fls. 34 destes autos, o documento protocolado sob o nº 10.481/37.

Maria Alcina M. de Sá Miranda
Off. Adm.
3/8/937

(L. S. de Maria Carolina)

Director de Serviço, no Departamento de

Director Geral

6081/35

gm

34

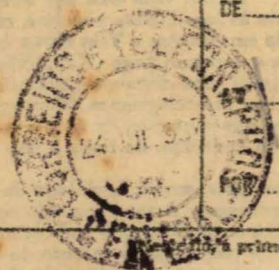
MOD. 502 (ANT. 12)

TELEGRAMA DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

PRE===== 68 ITAJUBA MG 375=26=24=12h30=

CARIMBO DA ESTAÇÃO:

RECEBIDO:



DE

Handwritten signature and initials

INDICAÇÕES DE SERVIÇO
TAXAS E ENDEREÇO

AGR ILABOR DIRECTOR CONSELHO
NACIONAL TRABALHO RIO DF=

o prestador escreva os seguintes indícios de serviço: espécie de telegrama, origem, número de telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

TEXTO E ASSINATURA

FINESA REMETTER PROCESSO ERNESTO SANTOS FILHO
INTERMEDIO COLLECTORIA LOCAL AFIM NOSSO ADVOGADO
FORMULE DEFESA PT SAUDS ALEXANDRE BENEDICTO
SYNDICATO FERROVIARIO =====

Handwritten numbers and signatures:
27
11481
27 7 7
PROT...
MIRIS
DIRECTOR
SECRETARIA

====CT= AGR ILABOR=====

CRO



O Syndicato dos Ferroviarios de Itajubá, com o telegramma de fls. 37, solicita providencias no sentido de lhe ser remettido, por intermedio da Collectoria Federal naquella cidade, os autos do processo relativo á Ernesto Santos Filho, afim de apresentar defeza em favôr do referido empregado.

Muito embóra, segundo praxe adoptada por este Conselho, não seja possivel attender o pedido daquelle Syndicato, que deverá, a meu vêr, constituir procurador nesta capital, ao qual será, então, facultado vista dos presentes autos, transmitto-os ao Sr. Director desta Secção, afim de que, sobre a solicitação de fls. 37, se manifeste a autoridade competente.

Retardado, por accumulo de serviço a meu cargo.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

INFORMAÇÃO

*Recebido em 11-8-37
De Maria Alcina
Off. adm "I"*

A' consideração do Sr. Director Geral sobre os presentes autos instruidos para o necessario despacho sobre o documento de fls 37 Rio de Janeiro 7 de Agosto de 1937

*Reinaldo de Almeida Sáez
Director da 1ª Secção*

*Officieu-se, D. 50, Telegra-
pha-se nos terminos da informa-
ção. A' 1ª Secção.*

*9/8/37
D. 50
Director, in l.*



No Off. de Leis da Cruz para Cruz

Em 11 de Agosto de 1937

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

[Handwritten signature]

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1937

Off. Adv. - Classe "I."

COLOMBINI

TELEGRAMA

Nome e endereço do expedidor ficando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

39

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número

Data..... Hora.....

Origem

Palavras

Via a seguir

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

Sr. Presidente do Sindicato dos Ferroviarios de Itajubá
Itajubá - Minas Geraes

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. 7/37 de 16 - 8 - 937 Proc. 6.081/35-CN/SSBF.

Respondendo vosso telegramma communico-vos vista processo Ernesto Santos Filho vg de accordo praxe desta Repartição vg só poderá ser concedida nesta Secretaria vg devendo vg para isso vg interessado constituir procurador nesta Capital pt Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

interim

Assignatura ou rubrica do expedidor:

M. Mendes



40
c/c

Á vista da petição de fls. 33, de Ernesto Santos Filho, e, do telegrama de fls. 37, do Sindicato dos Ferroviários de Itajubá - Minas - Gerais, ésta Secretaria, alem de haver providenciado o expediente constante de fls. 36, expediu, tambem, o telegrama cuja cópia, se vê ás fls. 39, dos autos.

No entretanto, não tendo sido respondidos até a presente data, os expedientes acima referidos, proponho seja concedido novo prazo para concessão de vista do processo, sob pena de correr o mesmo á revelia.

Á deliberação superior.

1a. Seção, em 16 de Novembro de 1939.

Espeidada de ...

O Conselho decidiu que a vista é concedida na Secretaria, de modo que, tendo em vista o longo prazo decorrido, e de esperar que o processo seja julgado á revelia dos interessados. A' dante ...

20/11/39
[Signature]

Dr. A. Girschkind

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1939
[Signature]
Procurador Geral

Referente-se do telegrama de fls. 37 que o reclamante contralou os

reunidos de um advogado,
a fim de defender os seus
interesses. Nestas condi-
ções, requereu que se
lhe marque um novo
prazo para apresentação
de defesa, mediante in-
da do processo nesta
Secretaria do C.N.T. sob
pena de recorrer à reuelia.

P. 15.111

Rio, 14.12.39

Arnaldo Dias de Sá

Ass. G.

De. A consideração do Sr. Presiden-

Rio, 18.11.39

Maistro

Geral

501145

Como opinia a Co-
mendaria, fixando-se
15 dias para apresentação
das razões de defesa, pena
de reuelia.

Rio, 17.1.40

Presidente

A Secção,

Rio, 18.1.40

Maistro

Geral

Recebido na 1.ª Secção em 23/Jan/40

A. Maria Rezende - 24.1.40.

Maria Rezende
Militar



41

Cumprido, Rem 27/1/940
Maria Albina W. de Sá Miranda
Of. Adm. - "7"

VISTO. Rio de Janeiro de 1940.

Director da 1ª Secção

MA/SF

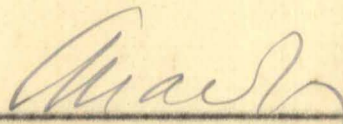
1. 210/40 P. 6.031/35

13 de fevereiro de 1940.

Snr. Ernesto dos Santos Filho
A/C do Sindicato dos Ferroviários de Itajubá
Itajubá - Estado de Minas Gerais

De ordem do Snr. Presidente, e na forma da promoção da Procuradoria Geral, comunico- ser-vos-á facultada nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, contados do recebimento deste, " vista " dos autos em que consta a vossa reclamação contra a Rêde Mineira de Viação, afim de apresentardes as vossas razões de defêsa, sob pena de, não o fazendo, correr o processo á vossa revelia.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

6867

6081/35-

av C.N.T.

43
M

FICHA DO

Exmo Sr Waldemar Soares

N.º 6867
 ENTRADA
 11/8/1940
 Ministro
 Titulo
 ho

W. W. Director geral da Secretaria

Rio Janeiro

av C.N.T.

Ruberl

Dezmo. Nosso Officio N.º 1-210/40. 29.2.40

Para fechamento do processo pelo V.º Ex.º
 requerer da N.M.V. o processo administrativo
 instaurado contra mim, que no mesmo
 falta o documento que podia me
 responsabilizar que e a licença da
 locomotiva 250 a/c de Pernambuco, que podia
 me responsabilizar trata-se de um
 papel proprio e registrado na estrada
 modelo E61 o que não forneci ao
 Madrinista Nelson Oliveira da loc 250
 que chegou com a que licenci.

As principais testemunhas não foram
 ouvidas que pelo a fôrça manda
 ouvidas trata-se do Chefe Trânsito Antonio
 Dias = Soldado = Madrinista Nelson
 Oliveira = Stajuba =

Acham em poder da
 Administração o processo o que pelo
 o mesmo e não extinto ao mesmo.
 Tudo no seguinte tempo serviu 5 promoveu
 para reverter no primeiro tempo e os tocos
 o Salario perdidos com juros.

Sds

Ernesto Santos Filho
agente

M.P.

Recebido na 1.ª Secção em 7-3-40

PROTOCOLLO GERAL

Nº 3929

DATA 6/3/40

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
	ARCHIVO

10/3

Protocolado, encaminhado de
 ordem do Sr. Director geral, à 1.ª Secção
 Rio de Janeiro, 6 de Março de 1940
 Theodoro de F. Todt
 Secretario



Conselho

Procedido hoje

Exarato do Senhor Filho, a quem se
apresenta o documento que se encontra
a sua responsabilidade, acha-se
fornecido ao processo original da in-
quinta administrativa que se acha
na administração do Estado.

Salienta ainda que tem ao longo
do tempo de serviço 5 promoveções, mas
reverte ao primeiro grau todos os
salários e prêmios perdidos.

E não faz ao que fica exposto,
submetido ao assunto, a consideração
superior.

Rua Mau Mau de 1940

Mau Mau, Rio de Janeiro, 13/3/40

Ass. Esc.

A doutor Comandante
Fulano satisficito pela promo-
ção de 18 do V.

Em 13/3/40.

[Signature]
[Signature]

Do Dr. Arnaldo Lissekind

Rio de Janeiro, 25 de Março de 1940

Procurador Geral

C. Câmara:

Exarato do Sen-
hor Filho pleiteia a retri-



do inquérito que, em 20 de Março de 1925, motivou a sua demissão. Acontece, porém, que em 15 de Julho de 1926 o reclamante foi readmitido na Rede Mineira de Energia. Assim, a revisão é tendente a provocar o ressarcimento do período com preenchido entre as referidas datas.

Isto posto, é considerado que o ato rotulado data de 20 de Março de 1925;

considerando que a presente reclamação teve início em 23 de Agosto de 1933;

considerando que a empresa reclamada pertence ao Estado de Minas Gerais e hoje pertence à União;

considerando, finalmente, que "Prescreve em 5 anos, em face do art. 178, § 10º, nº VI do Código Civil, o direito de reclamação contra a União, os Estados e os



U-10

45

Municípios" (Proce. 9.685/38,
Proce. 1. 244/39, Proce. 7.832/38,
etc.),
Opinio pela improcedên-
cia do pedido de fls.
Rio, 25-3-40
Ayrato Rizzotto
Ass. Juudico

27.5

CONCLUSÃO

Nesta data, fco estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 28 de março de 1940

[Signature]
Director da Secretaria

Remetta-se à 1ª Câmara

Rio de Janeiro, de 4 de 1940.

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmite a presente pro-
cesso ao relator sorteado.

Rio de Janeiro, de _____ de 1940

[Signature]
Secretario da Sessão



JULGADO EM SESSÃO
DA 1ª CAMARA DE

13-5-40

Georgina Gilda Larmanno.
SECRETARIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

V. 8
46

1^a

CAMARA

PROCESSO N. 6081

19 35 345

ASSUNTO

Inst. Reg. Mems Geraes
Inst. Adm.
Ernesto dos Santos Filho

RELATOR

Joni Alá

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

24-4-40

DATA DA SESSÃO

13-5-40

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou - se improcedente
de acordo com o parecer
da Procuradoria.



U-10
47

(1C-345/40)

ACORDÃO

Proc. 6081/35

ECM/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Ernesto dos Santos Filho, por intermedio do Sindicatos dos Ferroviários de Itajubá, apela para êste Conselho no sentido de ser procedida a revisão do inquérito administrativo a que foi submetido, em janeiro de 1925, como agente de 4a. classe da Rede Mineira de Viação:

CONSIDERANDO que em 15 de julho de 1926 o reclamante foi readmitido na reclamada e que, assim sendo, a revisão é tendente a provocar o ressarcimento do periodo compreendido entre as referidas datas;

CONSIDERANDO que a presente reclamação, foi formulada em 23 de agosto de 1933;

CONSIDERANDO que a Estrada reclamada pertencia naquele epoca ao Governo do Estado de Minas Gerais, e, atualmente, à União;

CONSIDERANDO, finalmente, que prescreve em 5 anos, em face do art. 178, § 1º n.VI do Codigo Civil, e direito de reclamação, contra à União, os Estados e Municipios (Proc 1274/39 e outros);

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a presente queixa, de acôrdo com o parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1940

Franco B. D. Presidente
José de Sá Brito Carneiro Relator

Fui presente: *J. P. de Sá Brito* Proc. Geral

Recebido na 1.ª Seccão em 17-7-40

Publicado no Diário Oficial de 13/7/1940.



H-Lo 48

H-Lo. de Expediente Rio, b.081-35 VII-19,40

VISTO. Rio, 20 de julho de 1940

Director da 1ª Secção

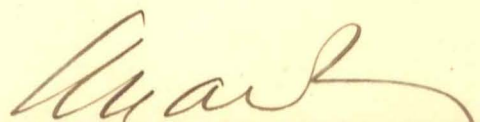
CNT-6.081/35/1- 1575/40

Em 23 de julho de 1940.

Sr. Diretor

Incluso vos remeto, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 13 de maio do corrente ano, no processo em que Ernesto dos Santos Filho pede providências, por intermédio do Sindicato dos Ferroviários de Itajubá, no sentido de ser procedida a revisão do inquérito administrativo que concluiu pela sua demissão, em 21 de janeiro de 1925, do cargo de Agente de 4ª classe dessa Empresa.

Atenciosas saudações.



(Oswaldo Soares)
Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Diretor da Rede de Mineira de Viação.

CNT-6.081/35/1-

1576/40

Em 29 de julho de 1940.

Sr. Ernesto dos Santos Filho.

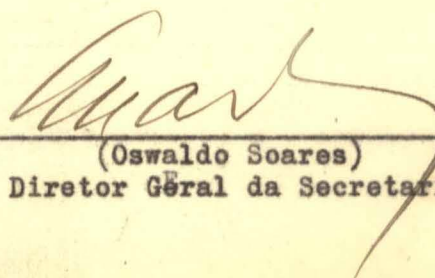
A/C do Sindicato dos Ferroviários de Itajubá.

Itajubá

Estado de Minas Gerais.

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Senhor Presidente, que a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando o processo referente ao apêlo que fizestes a êste Conselho no sentido de ser procedida a revisão do inquérito administrativo a que fostes submetido, em janeiro de 1925, como agente de 4ª classe da Rêde Mineira de Viação, resolveu, em sessão de 13 de maio do corrente ano, julgar improcedente a presente queixa, pelos fundamentos do acórdão publicado no "Diário Oficial" do corrente mês e ano.

Atenciosas saudações.



(Oswaldo Soares)
Diretor Geral da Secretaria.